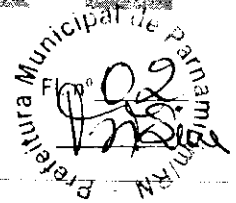


Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Saúde
HOSPITAL MATERNIDADE DO DIVINO AMOR
Direção Administrativa Financeira



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - OBJETO

A licitação tem por objeto, a aquisição de misoprostol para HMDA - Hospital Maternidade Divino Amor, onde se faz necessário para atender as nossas necessidades, conforme especificações e quantidades estabelecidas no item 3.0;

2.0 - JUSTIFICATIVA

O presente processo licitatório faz-se necessário para garantir o estoque misoprostol no Hospital Maternidade Divino Amor, visto que o misoprostol é utilizado na área de obstetria para indução do aborto legal, esvaziamento uterino por morte embrionária ou fetal, amolecimento cervical antes de aborto cirúrgico e indução do trabalho de parto.

3.0 - ESPECIFICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD ANUAL
01	Misoprostol 25mcg, medicamento pertencente a Portaria 344/98 de uso humano, via de administração vaginal.	COMP/ VAGINAL	1500
02	Misoprostol 200mcg, medicamento pertencente a Portaria 344/98 de uso humano, via de administração vaginal	COMP/ VAGINAL	1500

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

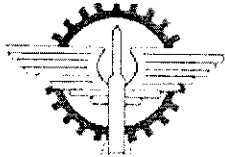
São obrigações do licitante vencedor, além das obrigações a ela inerentes previstas no Edital, a CONTRATADA obriga-se, além das obrigações a ela inerentes previstas no Edital, a:

- Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigida na licitação;
- Cumprir com as demais condições constantes da proposta apresentada na licitação;
- Os medicamentos descritos na especificação devem ter validade mínima de 12 meses no momento da entrega.

5.0 - DEVERES DO CONTRATANTE

Incumbe ao CONTRATANTE:

End.: Av. Ten. Medeiros, 145 - Centro, Parnamirim - RN, CEP.: 59140-020 - Tel.: 3645 5001
email: adnhmda@hotmail.com



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Saúde
HOSPITAL MATERNIDADE DO DIVINO AMOR
Direção Administrativa Financeira




- Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a entrega e as obrigações da licitante vencedora, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de Servidor da SESAD;
- Efetuar o pagamento na forma convencionada nos termos deste edital;
- Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a licitante vencedora;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Adjudicatária;
- Aplicar à Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais;
- Proceder a rigoroso controle de qualidade dos produtos no recebimento, recusando os que estiverem fora das especificações desejadas e às apresentadas nas propostas, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato;
- Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Parnamirim, 22 de novembro de 2017.


Diretora Geral do HMDA
Mat.: 9302
CRM/RN: 5221
Dr.ª Julia Ferreira Lopes
Diretora Geral - Mat 9302 – CRM/RN 5221


Karina Figueiredo Medeiros
Diretora Administrativa Financeira - Mat 9097


Jelton do Nascimento Tavares
Farmacêutico-coordenador
Mat 12861 – CRM/RN 2778